



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Canudos

1

Quarta-feira • 19 de Maio de 2021 • Ano • Nº 503

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Canudos publica:

- **Republicação Da Portaria Nº 012/2021** - Altera O Quadro De Detalhamento De Despesa QDD Do Poder Legislativo Municipal Referente Ao Exercício De 2021.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS

Rua Getulio Vargas, s/n – Centro – Canudos – Bahia

CNPJ 04.216.533/0001-66

PORTARIA Nº. 012/2021

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do Poder Legislativo Municipal referente ao exercício de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 57, § 3º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei nº 495, de 11 de novembro de 2020, e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Poder Legislativo Municipal, correspondente à Programação da Despesa, conforme especificações a seguir:

01.01.01 - Câmara Municipal

2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

		Acréscimo	Redução
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo	Fonte 0	18.000,00	
3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Fonte 0	18.000,00	
3.3.9.0.14.00 – Diárias – Civil	Fonte 0		6.000,00
3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	Fonte 0		30.000,00
Total da Ação		36.000,00	36.000,00
Total da Unidade		36.000,00	36.000,00
Total Geral		36.000,00	36.000,00

Art. 2º - Fica a contabilidade da Câmara Municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes desta Portaria, encaminhando cópia ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canudos, 01 de abril de 2021.

Rômulo Sá Rabelo de Araújo
Vereador-Presidente